

*[Handwritten signatures and initials]*

No dia três de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Serdo e com a presença dos Vogais Srs. Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Alberto Gomes de Andrade, João Evangelista Vieira Sarabando, Dr. Armando Sucena Seabra e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves. -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Dr. Manuel da Costa e Melo, sendo dado início aos trabalhos.

Licenças de loteamento - Foi presente o processo de obras nº. 284/72, em que Artur da Pádua e Rocha e João Pereira da Cruz Vieira requerem a concessão de alvará para a extensão A do loteamento do terreno situado nos Montes de Azurva e ainda a prorrogação do prazo para execução das obras impostas aquando da 1.ª fase, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento nas condições dos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

Vistorias - Foi presente o auto de vistoria sanitária efectuada ao prédio situado no Monte, em F.ºxo, pertencente a Francisco Marques, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, de acordo com a conclusão dos peritos, mandar notificar aquale proprietário para, no prazo de trinta dias, legalizar as alterações efectuadas posteriormente à aprovação do projecto, dada em 1962. - -

Processos de obras particulares - Foram presentes os seguintes processos de obras, os quais foram indeferidos, de acordo com as informações dos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

- Nº. 858/62, em que Manuel de Oliveira Pinto requer informação sobre a possibilidade de legalizar uma casa de habitação e anexos no Cabeço, em Cacia; e - - - - -

- Nº. 481/74, em que António de Oliveira Júnior requer a legalização de obras construídas clandestinamente nas Alagoas, em Esqueira. - - - - -

Autos de medição - Foi presente e aprovado, para efeitos de pagamento da importância de 184 995\$70 ao empreiteiro Sr. Alexandre Tavaras Coutinho, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 1.ª situação (conta final), da obra de "Pavimentação a asfalto da ligação da E.N. 230 ao apeadeiro de Azurva, Linha do Vale do Vouga". - - - - -

*[Handwritten signatures and initials]*

Juntas de Freguesia - Subsídios - Foi presente o officio nº. 44, data do de 22 de Novembro findo, da Junta de Freguesia de Eirol, a solicitar a concessão de um subsídio de 15 000\$00, destinado à demolição da fachada de um prédio e sua reconstrução de acordo com o alinhamento que permita o alargamento da via, à entrada do lugar de Eirol. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio solicitado.

Aquisição de bens - A Comissão deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de uma parcela de terreno com a área de 540 m2, equivalente a 1/7 da terra lavradia sita nas Leirinhas, freguesia de Aradas, pertencente a Avelino Simões Lopes Rodrigues e mulher, residentes na Quinta do Picado. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respectiva escritura e isentar os doadores do pagamento de mais valia. - - - - -

Reuniões da Câmara - A Comissão deliberou, por unanimidade, transferir as reuniões que se deveriam realizar nos próximos dias 24 e 31 de Dezembro corrente, para as segundas-feiras anteriores àquelas datas, à hora habitual. - - - - -

Deverão ser afixados editais, nos termos do disposto no § 1º. do artº. 339º. do Código Administrativo. - - - - -

Centro de Alegria no Trabalho dos Servidores do Município de Aveiro - De acordo com o que vem sucedendo nos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio extraordinário ao C.A.T., do montante de 80 000\$00. - - - - -

Funcionalismo municipal - Pagamento do vencimento do mês de Dezembro - A semelhança dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os pagamentos relativos aos vencimentos dos seus serventuários, respeitantes ao mês de Dezembro em curso, se efectuem a partir de 18 deste mês. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 15 dias ao aferidor Raul Artur de Sousa Afonso; 13 dias ao servente da Biblioteca Eduardo Lopes Teixeira; e 11 dias ao zelador António Ramos de Andrade. - - - - -

Orçamentos - Foram presentes e aprovados provisoriamente os orçamentos suplementares aos ordinários para o corrente ano, 2º. da Zona de Turismo e 3º. da Câmara, os quais apresentam, em receita e despesa iguais, as importâncias de 93 763\$00 e 5 079 459\$50 , respectivamente. - - - - -

Deverão ficar expostos ao público, durante oito dias, nos termos do artigo 684º. do Código Administrativo, e ser novamente presentes à Comissão, para aprovação definitiva. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Ocupação de terreno - Foi presente um requerimento da "Constrave - Construções de Aveiro, Lda.", a solicitar licença para ocupar 650 m2 de terreno adjacente ao do lote nº. 5 da zona compreendida entre o Liceu e a Escola Técnica, adquirido a este Município. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder a licença requerida, pelo prazo de um ano, com a ressalva de que, se o terreno for necessário aquela firma será notificada, com antecedência não inferior a 30 dias, de que cessará a autorização agora concedida. - - - - -

Mais deliberou, também por unanimidade, fixar em 2\$50 a taxa a liquidar pela ocupação de cada metro quadrado de terreno e por mês. - - - - -

Publicidade - Foi presente uma carta da "Orga Publicitária", a perguntar se nos tapumes existentes na Rua de Belém do Pará, ou noutros locais da cidade, pode ser autorizada a instalação de painéis de publicidade. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação da publicidade pretendida no local indicado, condicionada, no entanto, aos pareceres favoráveis do Gabinete de Urbanização e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, devendo a aludida firma ser informada da resolução tomada e de que deverá propor outros locais que considere de interesse. - - - - -

SETEFE - Secretariado Técnico de Feiras, Exposições e Congressos - A Comissão tomou conhecimento do teor de uma carta em que a firma Piçarra & Ribeiro, Lda., responsabiliza o encarregado-geral Júlio Pereira pelo valor da pedra encomendada para a Feira Internacional de Aveiro, mas que veio a ser utilizada na obra <sup>da</sup> "Fiat", uma vez que aquele fornecimento tinha sido solicitado por seu intermédio e em nome da Câmara. - - - - -

Depois de terem sido recordados pelo Sr. Presidente os antecedentes relacionados com este assunto, incluindo as deliberações tomadas e tal respeito, e discutida a actuação a prosseguir, a Comissão deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente para resolver o problema junto da firma Piçarra & Ribeiro, Lda. e do representante da "Fiat". - - - - -

*Amo. F. de S. J. de*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*João Saraiva*  
*[Signature]*  
*Luís Paulo*